

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 02/07/2020

Título da Atividade: Uma mãozinha contra a dengue!

Objetivos de desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações. (EI02CG03)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI02TS03)

Resumo

A atividade de hoje tem o objetivo de conscientizar nossas crianças e suas famílias sobre a DENGUE.

Dengue é uma doença causada por um arbovírus. Arbovírus são vírus transmitidos por picadas de insetos, especialmente os mosquitos. O transmissor da dengue é o mosquito *Aedes aegypti*, que apresenta hábito diurno, sendo encontrado com frequência em ambientes urbanos e dentro dos domicílios. Ele necessita de água parada para sua reprodução, uma vez que após a eclosão dos ovos, as larvas do mosquito desenvolvem-

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

se no meio aquático. Para combatermos a proliferação do mosquito, é importante que cuidemos, tomando algumas precauções, tais como: Não deixar água parada em garrafas, vasos de planta e pneus; Manter lixeiras tampadas e protegidas da chuva; Limpar os vasilhinhos de planta e vasilhas usadas para colocar água para animais, dentre outras.

Preparação

Materiais:

- Dispositivo eletrônico (para reproduzir o vídeo);
- Recipientes com água parada;
- Tinta guache;
- Folha de sulfite.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

A criança comunica-se com os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender, realiza perguntas, aponta com o dedo ou demonstra interesse quando visualiza o mosquito da dengue no vídeo? Respeita as regras básicas em relação a atividade? Durante a reprodução do vídeo ela desloca seu corpo no espaço, dança, salta ou pula. Busca por objetos ao seu redor para acompanhar a melodia do vídeo? Quando passado a tinta guache em suas mãos para carimbar a folha de sulfite, eles desenvolvem alguns movimentos manuais, ou ficam estáticos com as mãos pintadas.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sugestão de vídeo para a atividade:

<https://www.youtube.com/watch?v=vZgmsDT10E8>

O que fazer durante a atividade?

1. Primeiramente, o adulto responsável por executar a atividade, irá reproduzir o vídeo disponibilizado à criança;
2. Após assistirem ao vídeo, o adulto executará uma atividade prática com a criança, com situações voltadas à prevenção da dengue.

Ex. 1: O adulto depositará água em recipientes aleatórios, como vasilhas, pratinhos de vasos ou garrafas, e depois pedirá para que a criança recolha o material derramando a água ali contida, e por fim, devolva os recipientes em seus locais, todos de cabeça para baixo.

Ex. 2: O adulto auxiliará a criança na introdução de areia nos pratinhos de vasos existentes na casa;

3. Feito isso, o adulto irá escrever em uma folha de sulfite, na parte superior: “Uma mãozinha contra a dengue”;
4. Utilizando tinta guache, o adulto vai passar a tinta em ambas as mãozinhas da criança, em seguida, vai auxiliar a criança a “carimbar” com suas mãos abaixo do escrito contido na folha de sulfite.

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.
- Sugestão de vídeo para a atividade: <https://www.youtube.com/watch?v=vZgmsDT10E8>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

